



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
30/11/2021
Pág. 1/1

Decreto nº 227/2021 de 26/11/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, DO uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|--------------------------------|------------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| 03.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL | |
| 03.003.04.122.0004.2.005. | MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL | |
| 12 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - CIVIL | 20.000,00 |
| Total Suplementação: | | 20.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|---|------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 04.012.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | |
| 04.012.04.123.0029.2.133. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA | |
| 83 - 3.1.90.11.00.00 | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 |
| Total Redução: | | 20.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
30/11/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede à Praça Paraná, 77, Centro, nesta cidade de Bom Sucesso – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 79378313-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 314.006.008-47, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Sucesso - PR e, de outro lado, a empresa:

DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.861.730/0001-42, com sede na Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, casa 05 bloco 05, na cidade de Quatro Barras - Paraná, CEP 83.420-000, neste ato representada pelo Senhor (a) **Marcio Luis Fink**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.645.452 e inscrito (a) no CPF/MF nº 638.042.639-68, residente e domiciliado na Avenida 25 de Janeiro, nº 2460, casa 05 bloco 05, na cidade de Quatro Barras - Paraná, CEP 83.420-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ | Marca/Espec. |
|------|--------|---|---------|--------|-----------------|-----------------|--------------|
| 1 | 19362 | IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONO (COPIADORA, SCANNER E FAX) | UNID | 20,00 | R\$1.347,99 | 26.959,80 | Elgin M6550 |

Valor da ata de registro de preços: R\$ 26.959,80 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1 - A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e acessórios de informática, para a manutenção dos Departamentos do Município de Bom Sucesso**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega do objeto será de **FORMA PARCELADA** e no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa (NAD)**, mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregues no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer às regulamentações de órgãos normatizadores e fiscalizadores, tais como: **INMETRO, ABNT ou NBR, conforme o caso.**

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01 (um) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

7.1.1 – O preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos mesmos, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

7.1.3 – Frustrada a negociação com o primeiro colocado, o Município de Bom Sucesso, convocará os demais fornecedores classificados, respeitando as condições de execução dos serviços ou as aquisições, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

7.1.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder honrar o compromisso, o órgão gerenciador poderá, frustradas as negociações:

7.1.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.1.4.2 – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.1.5 – Não havendo êxito nas negociações o órgão gerenciador procederá à revogação do(s) item(s) em questão, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

7.1.6 – Em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste município, poderá o contratado solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

7.1.7 – Para solicitação do reequilíbrio econômico financeiro, o licitante deverá adotar o seguinte procedimento:

7.1.7.1 – Apresentar requerimento de reequilíbrio endereçado ao Departamento de Licitações contendo as seguintes informações:

- a) Número do Processo Administrativo a que se refere;
- b) Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- c) Item(s) da licitação para o(s) qual(is) é solicitado reequilíbrio de preço;
- d) Vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- e) Preço(s) cotado(s) pela empresa no processo licitatório;
- f) Índice (%) solicitado no reequilíbrio do preço por item; e
- g) Justificativa do desequilíbrio contratual.

7.1.7.2 – A comprovação do desequilíbrio contratual deverá ser realizada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de notas fiscais de compra do produto, sendo uma com data próxima a data de elaboração da proposta (no máximo dois meses) e outra com data próxima a data de solicitação de reequilíbrio. As notas deverão ser referentes ao mesmo produto, ambas com quantidades semelhantes e preferencialmente do mesmo fornecedor;
- b) Planilha detalhada contendo todos os custos envolvidos no fornecimento do item;
- c) No caso de produtos de fabricação própria, ou de prestação serviços, deverá ainda ser apresentada planilha de composição de custos, demonstrando as alterações ocorridas;
- d) Com a finalidade de complementar os documentos citados acima, podem ser encaminhados, pesquisas oficiais, nas quais estejam demonstradas variações no valor do item, e/ou índices oficiais de variação do preço do item; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

e) Não serão aceitos orçamentos como documento de comprovação de variação no preço.

7.1.7.3 – Somente serão consideradas as solicitações, nas quais fique comprovada que o desequilíbrio contratual se deu em virtude da ocorrência de pelo menos uma das hipóteses exigidas na alínea “a” do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.1.8 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Bom Sucesso), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – EM ATÉ 30 (DIAS), após a efetiva entrega/execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e Prova de Regularidade Relativa à Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Bom Sucesso poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Bom Sucesso fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Bom Sucesso poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- g) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2021, que deu origem ao presente instrumento;
- h) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - Fica designada o(a) Sr(a). THIAGO BATISTA DE LIMA, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito(a) no CPF/MF nº 066.372.259-40 para exercer a fiscalização e o acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O percentual de 10% (dez por cento) também será considerado para fins de sancionamento da contratada que, porventura, descumpra as obrigações da Cláusula Décima, inciso I, alíneas “h” e “i”, tendo como parâmetro o valor dos produtos solicitados e entregues em desconformidade.

13.5 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros, e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.6 – As multas previstas para o atraso não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0004.2.005.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.003.04.122.0015.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0015.2.077.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.016.15.451.0036.2.135.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.016.15.451.0036.2.135.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.022.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.022.12.361.0010.2.035.4.4.90.52.00.00. - 1104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.036.12.365.0027.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.301.0008.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.110.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.301.0008.2.141.3.3.90.30.00.00. - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.301.0008.2.141.4.4.90.52.00.00. - 1518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

09.025.10.302.0008.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.044.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.025.10.302.0008.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.025.10.302.0008.2.112.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.027.08.244.0039.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.027.08.244.0039.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11.029.08.244.0039.2.124.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.030.08.243.0039.6.002.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras**.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Bom Sucesso - PR, 10 de novembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
314.006.008-47 - RAIMUNDO SEVERIANO DE
ALMEIDA JUNIOR

REPRESENTANTE LEGAL
638.042.639-68 - MARCIO LUIS FINK

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

DECRETO Nº -215/2021.

DATA: 10/11/2021.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Maria de Lourdes Correia, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Maria de Lourdes Correia, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **ZELADORA**, matrícula nº-200096, portadora da RG-4.960.424-6-SSPPR e CPF/MF-900.435.889-72- de acordo com Art 6º de EC 41/03 - Comum, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Forma de reajuste dos proventos com paridade com os servidores da ativa, proventos integrais.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo R\$-1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 10 de novembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **RENAN BRUM RIBEIRO 10189012994**, CNPJ nº **42.650.048/0001-95**

OBJETO: **Contratação de empresa para serviços de transporte escolar rural linha Bom Sucesso/Fazenda Jota Jota/Santo André/São José/Pantelaria, para o período de 49 dias letivos do ano de 2021.**

VALOR: R\$ 11.172,00 (Onze mil e cento e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão 018/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ nº 19.813.396/0001-14

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração de Serviços de integração telefônica para atender às necessidades dos órgãos públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso.**

VALOR: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão 019/2021- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

PORTARIA Nº 226/2021

30 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Nomeia Gestor de Convênios do Município de Bom Sucesso/ PR, perante a SEAB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público, **Emanuel Inocencio de Paula Silva**, RG nº 14.122.214-7 - SSP/PR e CPF 077.980.259-44, para desempenhar a função de Gestor do Convênio “Programa Estradas da Integração” junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Novembro de 2021

Edição Nº: 514

Em anexo:

RREO 5º BIMESTRE DE 2021



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

| <u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u> | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | REGISTROS EFETUADOS EM 2021 | |
|--|--|------------------------------------|-----------------------|
| | | No bimestre | Até o Bimestre |
| | | | |

| <u>DESPESAS DE PPP</u> | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | | | | | | | | | | |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 12h e 28m.

Nota:



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

| <u>RECEITAS</u> | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 631.750,90 | 318.625,89 | 313.125,01 |

| <u>DESPESAS</u> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e) |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.576.815,92 | 1.713.535,10 | 863.280,82 |
| Investimentos | 1.675.861,38 | 1.328.031,47 | 347.829,91 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 900.954,54 | 385.503,63 | 515.450,91 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 2.576.815,92 | 1.713.535,10 | 863.280,82 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I) | 1.945.065,02 | 1.394.909,21 | 550.155,81 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 12h e 21m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

| PODER / ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | Saldo Total L=(e+k) |
|--|---------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|------------------------|
| | Inscritos | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo e=(a+b) - (c+d) | Inscritos | | Liquidados (h) | Pagos (i) | Cancelados (j) | Saldo k=(f+g) - (i+j) | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de dezembro de 2020 (b) | | | | Em Exercícios Anteriores (f) | Em 31 de dezembro de 2020 (g) | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 2.578.471,11 | 3.058.338,12 | 2.383.243,15 | 247.694,00 | 3.005.872,08 | 665.352,56 | 452.362,33 | 309.580,25 | 302.098,35 | 0,00 | 815.616,54 | 3.821.488,62 |
| PODER EXECUTIVO | 2.578.471,11 | 3.058.338,12 | 2.383.243,15 | 247.694,00 | 3.005.872,08 | 665.352,56 | 452.362,33 | 309.580,25 | 302.098,35 | 0,00 | 815.616,54 | 3.821.488,62 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 232,62 | 134.010,62 | 77.116,96 | 0,00 | 57.126,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.126,28 |
| PODER EXECUTIVO | 232,62 | 134.010,62 | 77.116,96 | 0,00 | 57.126,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.126,28 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.578.703,73 | 3.192.348,74 | 2.460.360,11 | 247.694,00 | 3.062.998,36 | 665.352,56 | 452.362,33 | 309.580,25 | 302.098,35 | 0,00 | 815.616,54 | 3.878.614,90 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 12h e 21m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00 | 0,17 | -0,17 |
| Receita de Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Rendimento de Aplicações Financ. | 0,00 | 0,17 | -0,17 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (f) | DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g) | SALDO A PAGAR (h) = (d-e) |
|--|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------|---|--|----------------------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | 2020 (i) | 2021 (j) = (Ib - (II f + II g)) | SALDO ATUAL (k) = (III i + III j) |
|-----------------------------------|-----------------|--|--|
| VALOR (III) | 1.010.372,56 | 0,17 | 1.010.372,73 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 12h e 24m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12/2.020 A 11/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | Total Út. 12 meses | Previsão Exerc. Atual |
|--|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------|
| | 12 / 2.020 | 1 / 2.021 | 2 / 2.021 | 3 / 2.021 | 4 / 2.021 | 5 / 2.021 | 6 / 2.021 | 7 / 2.021 | 8 / 2.021 | 9 / 2.021 | 10 / 2.021 | 11 / 2.021 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.699.579,33 | 2.877.226,46 | 2.358.676,44 | 2.069.710,88 | 1.975.245,85 | 2.391.998,31 | 2.314.106,06 | 2.591.882,47 | 2.461.553,30 | 2.308.299,37 | 4.154.359,92 | 1.688.445,91 | 30.891.084,30 | 33.553.683,52 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 395.121,99 | 47.986,97 | 47.543,42 | 50.186,07 | 49.792,81 | 75.094,02 | 91.155,07 | 144.370,00 | 65.202,18 | 148.485,37 | 217.813,80 | 6.473,45 | 1.339.225,15 | 1.395.641,10 |
| IPTU | 9.430,31 | 0,00 | 236,74 | 1.866,07 | 2.925,22 | 7.951,16 | 35.622,98 | 65.666,61 | 20.661,02 | 11.095,04 | 9.331,75 | 0,00 | 164.786,90 | 369.499,70 |
| ISS | 37.428,36 | 30.728,63 | 27.644,40 | 37.246,00 | 26.976,93 | 18.131,94 | 14.866,05 | 39.475,48 | 20.001,90 | 107.837,11 | 22.592,08 | 6.473,45 | 389.402,33 | 349.012,81 |
| ITBI | 24.716,02 | 17.100,00 | 15.900,00 | 9.680,00 | 13.308,00 | 41.800,80 | 28.799,50 | 26.390,00 | 20.340,00 | 27.540,00 | 184.208,84 | 0,00 | 409.783,16 | 352.933,23 |
| IRRF | 320.450,29 | 107,58 | 26,89 | 0,00 | 107,58 | 242,04 | 0,00 | 143,46 | 150,00 | 143,43 | 0,00 | 0,00 | 321.371,27 | 242.125,52 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 3.097,01 | 50,76 | 3.735,39 | 1.394,00 | 6.475,08 | 6.968,08 | 11.866,54 | 12.694,45 | 4.049,26 | 1.869,79 | 1.681,13 | 0,00 | 53.881,49 | 82.069,84 |
| Contribuições | 44.091,92 | 43.492,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172.065,50 | 43.571,78 | 40.017,43 | 39.883,57 | 40.744,38 | 0,00 | 0,00 | 423.866,63 | 425.504,00 |
| Receita Patrimonial | 5.334,03 | 4.547,96 | 369,46 | 273,85 | 378,68 | 592,92 | 643,62 | 807,92 | 1.058,22 | 1.050,82 | 2.016,67 | 0,00 | 17.074,15 | 6,24 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 5.334,03 | 4.547,96 | 369,46 | 273,85 | 378,68 | 592,92 | 643,62 | 807,92 | 1.058,22 | 1.050,82 | 2.016,67 | 0,00 | 17.074,15 | 6,24 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.715,08 |
| Transferências Correntes | 3.255.031,39 | 2.781.199,48 | 2.310.763,56 | 2.019.250,96 | 1.925.074,36 | 2.133.742,37 | 2.178.735,59 | 2.331.768,80 | 2.331.473,37 | 2.094.884,84 | 3.836.488,54 | 1.681.972,46 | 28.880.385,72 | 31.700.292,54 |
| Cota-Parte do FPM | 1.733.276,10 | 972.871,93 | 1.275.188,43 | 854.732,02 | 893.557,57 | 1.073.933,14 | 928.785,41 | 1.269.075,09 | 1.014.666,04 | 796.855,19 | 887.962,59 | 884.754,06 | 12.585.657,57 | 13.738.289,05 |
| Cota-Parte do ICMS | 540.711,19 | 484.033,64 | 463.826,73 | 588.211,10 | 479.913,13 | 443.477,18 | 619.838,41 | 498.452,43 | 572.105,94 | 593.360,09 | 512.253,17 | 412.758,65 | 6.208.941,66 | 7.166.185,90 |
| Cota-Parte do IPVA | -341.644,20 | 173.780,77 | 66.745,53 | 46.864,46 | 46.724,80 | 55.023,18 | 41.678,29 | 27.798,95 | 18.311,12 | 19.514,41 | 13.898,19 | 10.089,88 | 178.785,38 | 671.829,93 |
| Cota-Parte do ITR | 82.940,27 | 48.995,39 | 424,93 | 1.964,57 | 2.487,84 | 1.103,42 | 1.701,74 | 529,54 | 2.557,55 | 20.502,54 | 501.370,60 | 79.910,85 | 744.489,24 | 567.323,05 |
| Transferências LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.788,66 |
| Transferências LC 61/1989 | 9.663,30 | 2.892,49 | 7.052,06 | 8.373,79 | 8.398,54 | 8.117,65 | 7.446,44 | 8.600,65 | 7.232,42 | 8.605,42 | 8.857,70 | 7.275,63 | 92.516,09 | 233.080,56 |
| Transferências do FUNDEB | 314.055,40 | 412.023,87 | 335.609,72 | 361.341,62 | 284.196,98 | 239.242,03 | 349.127,87 | 283.934,86 | 304.811,20 | 353.380,60 | 335.633,68 | 227.002,37 | 3.800.360,20 | 3.200.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 916.029,33 | 686.601,39 | 161.916,16 | 157.763,40 | 209.795,50 | 312.845,77 | 230.157,43 | 243.377,28 | 411.789,10 | 302.666,59 | 1.576.512,61 | 60.181,02 | 5.269.635,58 | 6.078.795,39 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.503,50 | 0,00 | 74.918,32 | 23.935,96 | 23.133,96 | 98.040,91 | 0,00 | 230.532,65 | 19.524,56 |
| DEDUÇÕES (II) | 246.157,40 | 336.514,80 | 362.647,49 | 300.029,11 | 286.216,36 | 316.330,90 | 319.890,04 | 269.061,69 | 322.974,58 | 287.767,51 | 384.868,44 | 278.957,81 | 3.711.416,13 | 4.099.641,62 |
| Compensação Financ. entre Regimes de Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TCE-PR | 246.157,40 | 336.514,80 | 362.647,49 | 300.029,11 | 286.216,36 | 316.330,90 | 319.890,04 | 269.061,69 | 322.974,58 | 287.767,51 | 384.868,44 | 278.957,81 | 3.711.416,13 | 4.099.641,62 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.453.421,93 | 2.540.711,66 | 1.996.028,95 | 1.769.681,77 | 1.689.029,49 | 2.075.667,41 | 1.994.216,02 | 2.322.820,78 | 2.138.578,72 | 2.020.531,86 | 3.769.491,48 | 1.409.488,10 | 27.179.668,17 | 29.454.041,90 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 405.454,00 | 490.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 151.796,00 | 0,00 | 1.300.000,00 | 0,00 | 2.347.250,00 | 1.310.994,92 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 3.047.967,93 | 2.050.711,66 | 1.996.028,95 | 1.769.681,77 | 1.689.029,49 | 2.075.667,41 | 1.994.216,02 | 2.322.820,78 | 1.986.782,72 | 2.020.531,86 | 2.469.491,48 | 1.409.488,10 | 24.832.418,17 | 28.143.046,98 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 3.047.967,93 | 2.050.711,66 | 1.996.028,95 | 1.769.681,77 | 1.689.029,49 | 2.075.667,41 | 1.994.216,02 | 2.322.820,78 | 1.986.782,72 | 2.020.531,86 | 2.469.491,48 | 1.409.488,10 | 24.832.418,17 | 28.143.046,98 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 02/dez/2021 às 12h e 06m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12/2.020 A 11/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) | | | | | | | | | | RS\$ 1,00 |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------|----------------------|
| Preservação e Conservação Ambiental | 529,93 | 529,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 529,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 529,93 |
| AGRICULTURA | 5.299,31 | 6.120,88 | 1.228,24 | 6.120,00 | 0,03 | 0,88 | 1.228,24 | 6.120,00 | 0,03 | 0,88 |
| Extensão Rural | 5.299,31 | 6.120,88 | 1.228,24 | 6.120,00 | 0,03 | 0,88 | 1.228,24 | 6.120,00 | 0,03 | 0,88 |
| TRANSPORTE | 84.988,94 | 84.988,94 | 12.737,27 | 67.199,53 | 0,33 | 17.789,41 | 12.737,27 | 67.199,53 | 0,34 | 17.789,41 |
| Transporte Rodoviário | 84.988,94 | 84.988,94 | 12.737,27 | 67.199,53 | 0,33 | 17.789,41 | 12.737,27 | 67.199,53 | 0,34 | 17.789,41 |
| DESPORTO E LAZER | 4.239,45 | 4.239,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.239,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.239,45 |
| Desporto Comunitário | 4.239,45 | 4.239,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.239,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.239,45 |
| TOTAL | 26.622.337,14 | 30.402.947,51 | 5.074.616,06 | 20.618.661,72 | 100,00 | 9.784.285,79 | 4.857.966,37 | 19.932.042,86 | 100,00 | 10.470.904,65 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 às 12h e 04m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b) |
|---|----------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g) |
|---|---------------------------|--|--|---|--|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)? | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|

| | | | | | |
|---|------------------------------|--|--|--|--|
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--|--|--|--|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
| VALOR | 0,00 | | | | |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
|---|---------------------------|------|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 |
| | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | 0,00 |

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b) | |
|---|--------------------------------|---|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Contribuições Patronais | 0,00 | | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 |
| Compensação Previdenciária entre os regimes | 0,00 | | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII) | 0,00 | | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g) |
|--|------------------------------|--|--|---|---|
| Benefícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | 0,00 |

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------------|--|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g) |
|---|------------------------------|--|--|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b) |
|--|-------------------------------|--|
| Contribuições dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g) |
|---|---------------------------------------|---|---|--|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)² | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | Até Período |
|---|--------------------|
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 28.132.427,74 |
| Previsão Atualizada | 30.290.961,90 |
| Receitas Realizadas | 23.766.200,33 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.538.394,12 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 26.622.337,14 |
| Dotação Atualizada | 30.402.947,51 |
| Despesas Empenhadas | 20.618.661,72 |
| Despesas Liquidadas | 19.932.042,86 |
| Despesas Pagas | 17.111.779,16 |
| Superávit Orçamentário | 3.834.157,47 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | Até Período |
| Despesas Empenhadas | 20.618.661,72 |
| Despesas Liquidadas | 19.932.042,86 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Até Período |
| Receita Corrente Líquida | 27.714.865,59 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 25.367.615,59 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 25.367.615,59 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | Até Período | | |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
| | Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| | Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| | Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| | Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | | | | |
| | Receitas Previdenciárias Realizadas | | 0,00 | |
| | Despesas Previdenciárias Empenhadas | | 0,00 | |
| | Despesas Previdenciárias Liquidadas | | 0,00 | |
| | Resultado Previdenciário | | 0,00 | |
| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | | Meta Fixada no AMF da LDO (a) | Resultado até o Período (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | 0,00 | 6.182.063,18 | 0,00 |
| Resultado Primário | | 0,00 | 6.216.409,62 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrito | Cancelado Até o Período | Pagamento Até o Período | Saldo a Pagar |
|---|---------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 5.771.052,47 | 247.694,00 | 2.460.360,11 | 3.062.998,36 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 1.117.714,89 | 0,00 | 302.098,35 | 815.616,54 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 6.888.767,36 | 247.694,00 | 2.762.458,46 | 3.878.614,90 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até Período | Limites Constitucionais Anuais | |
|--|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| | | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado Até o Período |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 3.058.004,69 | <18% / 25%> | 17,70 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.826.786,14 | 70% | 56,05 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50% | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15% | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até Período | | Saldo Não Realizado | |
|---|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------------|
| Receita de Operação de Crédito | 318.625,89 | | 313.125,01 | |
| Despesa de Capital Líquida | 1.713.535,10 | | 863.280,82 | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
| Plano Previdenciário | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 2.182.279,85 | 2.540.074,74 | 2.961.464,08 | 290.304,43 |
| Despesas Previdenciárias | 1.586.191,60 | 1.892.560,53 | 660.127,46 | 68.267,82 |
| Resultado Previdenciário | 596.088,25 | 647.514,21 | 2.301.336,62 | 222.036,61 |
| Plano Financeiro | | | | |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS | Valor Apurado Até Período | | Saldo a Realizar | |
| Receita da Alienação de Ativos | 0,17 | | -0,17 | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor Apurado Até Período | Limites Constitucionais Anuais | | |
| | | % Mínimo a Aplicar Exerc. | % Aplicado até o Período | |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 3.412.433,77 | 15,00 | 20,29 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE | | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | | |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 12h e 33m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 2020 | 2.154.965,76 | 1.523.260,43 | 631.705,33 | 5.682.375,83 |
| 2021 | 2.182.279,85 | 1.586.191,60 | 596.088,25 | 6.278.464,08 |
| 2022 | 2.216.528,32 | 1.663.190,57 | 553.337,75 | 6.831.801,83 |
| 2023 | 2.249.685,48 | 1.710.733,47 | 538.952,01 | 7.370.753,84 |
| 2024 | 2.286.604,02 | 1.763.438,33 | 523.165,69 | 7.893.919,53 |
| 2025 | 2.319.495,80 | 1.778.575,53 | 540.920,27 | 8.434.839,80 |
| 2026 | 2.357.319,42 | 1.836.450,49 | 520.868,93 | 8.955.708,73 |
| 2027 | 2.388.569,66 | 1.838.386,75 | 550.182,91 | 9.505.891,64 |
| 2028 | 2.421.619,88 | 1.867.170,26 | 554.449,62 | 10.060.341,26 |
| 2029 | 2.465.666,48 | 1.890.630,14 | 575.036,34 | 10.635.377,60 |
| 2030 | 2.515.055,35 | 1.914.636,95 | 600.418,40 | 11.235.796,00 |
| 2031 | 2.540.074,74 | 1.892.560,53 | 647.514,21 | 11.883.310,21 |
| 2032 | 2.560.023,25 | 1.818.954,58 | 741.068,67 | 12.624.378,88 |
| 2033 | 2.590.868,44 | 1.763.569,05 | 827.299,39 | 13.451.678,27 |
| 2034 | 2.635.097,86 | 923.753,83 | 1.711.344,03 | 15.163.022,30 |
| 2035 | 2.660.344,81 | 917.485,31 | 1.742.859,50 | 16.905.881,80 |
| 2036 | 2.718.743,22 | 868.928,75 | 1.849.814,47 | 18.755.696,27 |
| 2037 | 2.771.369,38 | 834.517,08 | 1.936.852,30 | 20.692.548,57 |
| 2038 | 2.817.898,09 | 788.545,70 | 2.029.352,39 | 22.721.900,96 |
| 2039 | 2.878.198,73 | 744.218,44 | 2.133.980,29 | 24.855.881,25 |
| 2040 | 2.914.154,24 | 708.530,71 | 2.205.623,53 | 27.061.504,78 |
| 2041 | 2.961.464,08 | 660.127,46 | 2.301.336,62 | 29.362.841,40 |
| 2042 | 3.017.804,92 | 601.338,41 | 2.416.466,51 | 31.779.307,91 |
| 2043 | 3.078.741,76 | 550.480,53 | 2.528.261,23 | 34.307.569,14 |
| 2044 | 3.132.097,63 | 484.912,91 | 2.647.184,72 | 36.954.753,86 |
| 2045 | 3.185.106,90 | 422.165,01 | 2.762.941,89 | 39.717.695,75 |
| 2046 | 3.243.017,06 | 362.854,52 | 2.880.162,54 | 42.597.858,29 |
| 2047 | 3.298.834,84 | 326.296,93 | 2.972.537,91 | 45.570.396,20 |
| 2048 | 277.118,50 | 275.060,14 | 2.058,36 | 45.572.454,56 |
| 2049 | 277.416,02 | 233.910,25 | 43.505,77 | 45.615.960,33 |
| 2050 | 282.730,23 | 187.548,75 | 95.181,48 | 45.711.141,81 |
| 2051 | 283.301,06 | 146.395,27 | 136.905,79 | 45.848.047,60 |
| 2052 | 285.028,27 | 111.666,54 | 173.361,73 | 46.021.409,33 |
| 2053 | 286.175,53 | 105.740,92 | 180.434,61 | 46.201.843,94 |
| 2054 | 287.321,35 | 83.787,73 | 203.533,62 | 46.405.377,56 |
| 2055 | 289.415,48 | 80.271,70 | 209.143,78 | 46.614.521,34 |
| 2056 | 290.304,43 | 68.267,82 | 222.036,61 | 46.836.557,95 |
| 2057 | 287.831,76 | 80.326,52 | 207.505,24 | 47.044.063,19 |
| 2058 | 286.932,02 | 72.346,00 | 214.586,02 | 47.258.649,21 |
| 2059 | 287.274,57 | 84.759,52 | 202.515,05 | 47.461.164,26 |
| 2060 | 288.762,80 | 78.903,99 | 209.858,81 | 47.671.023,07 |
| 2061 | 287.726,91 | 88.037,05 | 199.689,86 | 47.870.712,93 |
| 2062 | 287.587,15 | 80.252,43 | 207.334,72 | 48.078.047,65 |
| 2063 | 288.880,80 | 102.290,47 | 186.590,33 | 48.264.637,98 |
| 2064 | 288.539,08 | 92.460,36 | 196.078,72 | 48.460.716,70 |
| 2065 | 289.461,14 | 90.775,80 | 198.685,34 | 48.659.402,04 |
| 2066 | 289.089,01 | 81.549,82 | 207.539,19 | 48.866.941,23 |
| 2067 | 289.350,81 | 99.060,50 | 190.290,31 | 49.057.231,54 |
| 2068 | 291.261,42 | 87.717,09 | 203.544,33 | 49.260.775,87 |
| 2069 | 291.980,58 | 101.369,45 | 190.611,13 | 49.451.387,00 |
| 2070 | 292.916,09 | 87.828,88 | 205.087,21 | 49.656.474,21 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

| | | | | | Em Reais |
|------|------------|-----------|------------|---------------|----------|
| 2071 | 294.397,96 | 84.462,92 | 209.935,04 | 49.866.409,25 | |
| 2072 | 295.440,02 | 72.165,40 | 223.274,62 | 50.089.683,87 | |
| 2073 | 297.171,83 | 68.489,61 | 228.682,22 | 50.318.366,09 | |
| 2074 | 299.825,32 | 57.558,29 | 242.267,03 | 50.560.633,12 | |
| 2075 | 300.031,84 | 54.965,95 | 245.065,89 | 50.805.699,01 | |
| 2076 | 302.360,52 | 43.220,91 | 259.139,61 | 51.064.838,62 | |
| 2077 | 305.326,71 | 40.969,87 | 264.356,84 | 51.329.195,46 | |
| 2078 | 307.889,90 | 29.274,72 | 278.615,18 | 51.607.810,64 | |
| 2079 | 309.576,51 | 23.911,94 | 285.664,57 | 51.893.475,21 | |
| 2080 | 312.735,82 | 15.369,90 | 297.365,92 | 52.190.841,13 | |
| 2081 | 315.911,99 | 14.229,19 | 301.682,80 | 52.492.523,93 | |
| 2082 | 317.535,59 | 8.843,21 | 308.692,38 | 52.801.216,31 | |
| 2083 | 320.116,41 | 12.160,24 | 307.956,17 | 53.109.172,48 | |
| 2084 | 323.190,32 | 7.597,28 | 315.593,04 | 53.424.765,52 | |
| 2085 | 326.590,46 | 6.281,73 | 320.308,73 | 53.745.074,25 | |
| 2086 | 329.736,18 | 3.795,95 | 325.940,23 | 54.071.014,48 | |
| 2087 | 331.745,88 | 2.407,59 | 329.338,29 | 54.400.352,77 | |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.400.352,77 | |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

| PLANO FINANCEIRO | | | | | |
|------------------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|------|
| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c) | |
| 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2025 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2026 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2027 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2028 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2029 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2030 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2031 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2034 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2035 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2036 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2038 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2039 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2041 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2042 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2043 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2044 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2046 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

| | | | | | Em Reais |
|------|------|------|------|------|----------|
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2093 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2094 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2095 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 13h e 57m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|----------|-------------------|----------|--------------|
| | | | no Período (b) | % (b/a) | Até o Período (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 28.132.427,74 | 30.290.961,90 | 6.664.895,54 | 22,00 | 23.766.200,33 | 78,46 | 6.524.761,57 |
| RECEITAS CORRENTES | 28.116.588,74 | 29.284.041,90 | 5.790.023,34 | 19,77 | 22.316.758,14 | 76,21 | 6.967.283,76 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 1.395.641,10 | 1.395.641,10 | 366.299,17 | 26,25 | 937.629,71 | 67,18 | 458.011,39 |
| Impostos | 1.313.571,26 | 1.313.571,26 | 362.748,25 | 27,62 | 886.845,23 | 67,51 | 426.726,03 |
| Taxas | 74.837,00 | 74.837,00 | 3.550,92 | 4,74 | 50.784,48 | 67,86 | 24.052,52 |
| Contribuição de Melhoria | 7.232,84 | 7.232,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.232,84 |
| CONTRIBUIÇÕES | 425.504,00 | 425.504,00 | 40.744,38 | 9,58 | 379.774,71 | 89,25 | 45.729,29 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 425.504,00 | 425.504,00 | 40.744,38 | 9,58 | 379.774,71 | 89,25 | 45.729,29 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 6,24 | 3.067,49 | 3.158,49 | 11.740,12 | 3.142,95 | -11.733,88 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 6,24 | 3.067,49 | 3.158,49 | 11.740,12 | 3.142,95 | -11.733,88 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 12.715,08 | 12.715,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.715,08 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 9.086,13 | 9.086,13 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.086,13 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 3.628,95 | 3.628,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.628,95 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 26.263.204,00 | 27.430.650,92 | 5.258.737,43 | 19,17 | 20.757.080,95 | 75,67 | 6.673.569,97 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 16.151.369,31 | 17.318.816,23 | 3.546.189,09 | 20,48 | 12.651.356,23 | 73,05 | 4.667.460,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 6.911.834,69 | 6.911.834,69 | 1.023.534,06 | 14,81 | 4.846.422,29 | 70,12 | 2.065.412,40 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 3.200.000,00 | 3.200.000,00 | 689.014,28 | 21,53 | 3.259.302,43 | 101,85 | -59.302,43 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 19.524,56 | 19.524,56 | 121.174,87 | 620,63 | 230.532,65 | 1.180,73 | -211.008,09 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 19.524,56 | 19.524,56 | 121.174,87 | 620,63 | 230.532,65 | 1.180,73 | -211.008,09 |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 15.839,00 | 1.006.920,00 | 874.872,20 | 86,89 | 1.449.442,19 | 143,95 | -442.522,19 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 631.750,90 | 0,00 | 0,00 | 318.625,89 | 50,44 | 313.125,01 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 631.750,90 | 0,00 | 0,00 | 318.625,89 | 50,44 | 313.125,01 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 15.839,00 | 375.169,10 | 874.872,20 | 233,19 | 1.130.816,30 | 301,42 | -755.647,20 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 15.839,00 | 28.507,00 | 595.400,00 | 2.088,61 | 646.647,73 | 2.268,38 | -618.140,73 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 346.662,10 | 279.472,20 | 80,62 | 484.168,57 | 139,67 | -137.506,47 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

| | | | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------------|-------------|
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 28.132.427,74 | 30.290.961,90 | 6.664.895,54 | 22,00 | 23.766.200,33 | 78,46 | 6.524.761,57 | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) | 28.132.427,74 | 30.290.961,90 | 6.664.895,54 | 22,00 | 23.766.200,33 | 78,46 | 6.524.761,57 | |
| DÉFICIT (VI) | - | - | - | - | - | 0,00 | - | - |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 28.132.427,74 | 30.290.961,90 | 6.664.895,54 | 22,00 | 23.766.200,33 | 78,46 | 6.524.761,57 | |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | 1.538.394,12 | - | - | 1.538.394,12 | - | - | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | - | - | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | - | 1.538.394,12 | - | - | 1.538.394,12 | - | - | - |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j) |
|---|----------------------|------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------|
| | | | No Período | Até o Período (f) | | No Período | Até o Período (h) | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 24.067.362,23 | 27.544.044,23 | 4.588.999,73 | 18.371.303,91 | 9.172.740,32 | 4.372.350,04 | 17.684.685,05 | 9.859.359,18 | 14.977.673,39 |
| DESPESAS CORRENTES | 21.949.108,97 | 24.595.373,31 | 3.846.179,38 | 16.657.768,81 | 7.937.604,50 | 3.624.591,99 | 16.020.704,60 | 8.574.668,71 | 13.984.830,94 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.467.453,53 | 11.179.607,28 | 1.574.098,11 | 7.582.359,94 | 3.597.247,34 | 1.574.098,11 | 7.582.359,94 | 3.597.247,34 | 6.199.504,47 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 251.997,23 | 241.997,23 | 18.599,50 | 46.086,56 | 195.910,67 | 18.599,50 | 46.086,56 | 195.910,67 | 46.086,56 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 11.229.658,21 | 13.173.768,80 | 2.253.481,77 | 9.029.322,31 | 4.144.446,49 | 2.031.894,38 | 8.392.258,10 | 4.781.510,70 | 7.739.239,91 |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 11.229.658,21 | 13.173.768,80 | 2.253.481,77 | 9.029.322,31 | 4.144.446,49 | 2.031.894,38 | 8.392.258,10 | 4.781.510,70 | 7.739.239,91 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.568.253,26 | 2.576.815,92 | 742.820,35 | 1.713.535,10 | 863.280,82 | 747.758,05 | 1.663.980,45 | 912.835,47 | 992.842,45 |
| INVESTIMENTOS | 413.298,72 | 1.675.861,38 | 659.781,71 | 1.328.031,47 | 347.829,91 | 664.719,41 | 1.278.476,82 | 397.384,56 | 614.338,82 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 1.154.954,54 | 900.954,54 | 83.038,64 | 385.503,63 | 515.450,91 | 83.038,64 | 385.503,63 | 515.450,91 | 378.503,63 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 550.000,00 | 371.855,00 | 0,00 | 0,00 | 371.855,00 | 0,00 | 0,00 | 371.855,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 2.554.974,91 | 2.858.903,28 | 485.616,33 | 2.247.357,81 | 611.545,47 | 485.616,33 | 2.247.357,81 | 611.545,47 | 2.134.105,77 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) | 26.622.337,14 | 30.402.947,51 | 5.074.616,06 | 20.618.661,72 | 9.784.285,79 | 4.857.966,37 | 19.932.042,86 | 10.470.904,65 | 17.111.779,16 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) | 26.622.337,14 | 30.402.947,51 | 5.074.616,06 | 20.618.661,72 | 9.784.285,79 | 4.857.966,37 | 19.932.042,86 | 10.470.904,65 | 17.111.779,16 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - | - | - | 3.147.538,61 | - | - | 3.834.157,47 | - | 6.654.421,17 |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 26.622.337,14 | 30.402.947,51 | 5.074.616,06 | 23.766.200,33 | - | 4.857.966,37 | 23.766.200,33 | - | 23.766.200,33 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 às 11h e 59m.

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | SALDO (g)=(e-f) | DESPESAS LIQUIDADAS | | SALDO (i)=(e-h) | DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j) |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------|
| | | | No Período | Até o Período (f) | | No Período | Até o Período (h) | | |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 2.554.974,91 | 2.858.903,28 | 485.616,33 | 2.247.357,81 | 611.545,47 | 485.616,33 | 2.247.357,81 | 611.545,47 | 2.134.105,77 |
| DESPESAS CORRENTES | 2.554.974,91 | 2.858.903,28 | 485.616,33 | 2.247.357,81 | 611.545,47 | 485.616,33 | 2.247.357,81 | 611.545,47 | 2.134.105,77 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.287.131,20 | 1.441.059,57 | 177.765,89 | 895.371,96 | 545.687,61 | 177.765,89 | 895.371,96 | 545.687,61 | 782.119,92 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.267.843,71 | 1.417.843,71 | 307.850,44 | 1.351.985,85 | 65.857,86 | 307.850,44 | 1.351.985,85 | 65.857,86 | 1.351.985,85 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2021 |
|---|---------------------|-------------------------|
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 29.284.041,90 | 22.316.758,14 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.395.641,10 | 937.629,71 |
| IPTU | 369.499,70 | 155.356,59 |
| ISS | 349.012,81 | 345.500,52 |
| ITBI | 352.933,23 | 385.067,14 |
| IRRF | 242.125,52 | 920,98 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 82.069,84 | 50.784,48 |
| Contribuições | 425.504,00 | 379.774,71 |
| Receita Patrimonial | 6,24 | 11.740,12 |
| Aplicações Financeiras (II) | 6,24 | 11.740,12 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 27.430.650,92 | 20.757.080,95 |
| Cota-Parte do FPM | 11.373.289,05 | 8.065.931,60 |
| Cota-Parte do ICMS | 5.732.948,72 | 4.204.377,52 |
| Cota-Parte do IPVA | 537.463,94 | 408.271,91 |
| Cota-Parte do ITR | 453.858,44 | 465.310,51 |
| Transferências da LC 87/1996 | 35.830,93 | 0,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 3.200.000,00 | 3.259.302,43 |
| Outras Transferências Correntes | 6.097.259,84 | 4.353.886,98 |
| Demais Receitas Correntes | 32.239,64 | 230.532,65 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Correntes Restantes | 32.239,64 | 230.532,65 |
| RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III) | 29.284.035,66 | 22.305.018,02 |
| RECEITAS DE CAPITAL (V) | 1.006.920,00 | 1.449.442,19 |
| Operações de Crédito (VI) | 631.750,90 | 318.625,89 |
| Amortização de Empréstimos (VII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 375.169,10 | 1.130.816,30 |
| Convênios | 375.169,10 | 630.816,30 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 500.000,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X) | 375.169,10 | 1.130.816,30 |
| RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI) | 29.659.204,76 | 23.435.834,32 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre / 2021 | | | | | |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------|
| | | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (XIII) | 24.595.373,31 | 16.657.768,81 | 16.020.704,60 | 14.062.962,61 | 1.321.713,17 | 122.307,43 | 114.825,53 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.179.607,28 | 7.582.359,94 | 7.582.359,94 | 6.277.636,14 | 634.121,33 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV) | 241.997,23 | 46.086,56 | 46.086,56 | 46.086,56 | 19.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 13.173.768,80 | 9.029.322,31 | 8.392.258,10 | 7.739.239,91 | 668.591,84 | 122.307,43 | 114.825,53 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Correntes | 13.173.768,80 | 9.029.322,31 | 8.392.258,10 | 7.739.239,91 | 668.591,84 | 122.307,43 | 114.825,53 |
| DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV) | 24.353.376,08 | 16.611.682,25 | 15.974.618,04 | 14.016.876,05 | 1.302.713,17 | 122.307,43 | 114.825,53 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI) | 2.576.815,92 | 1.713.535,10 | 1.663.980,45 | 992.842,45 | 1.061.529,98 | 187.272,82 | 187.272,82 |
| Investimentos | 1.675.861,38 | 1.328.031,47 | 1.278.476,82 | 614.338,82 | 1.061.529,98 | 187.272,82 | 187.272,82 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XX) | 900.954,54 | 385.503,63 | 385.503,63 | 378.503,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX) | 1.675.861,38 | 1.328.031,47 | 1.278.476,82 | 614.338,82 | 1.061.529,98 | 187.272,82 | 187.272,82 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

| RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) | | | | | | | | Em reais |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII) | 371.855,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII) | 26.401.092,46 | 17.939.713,72 | 17.253.094,86 | 14.631.214,87 | 2.364.243,15 | 309.580,25 | 302.098,35 | |
| RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] | | | | | | | | 6.138.277,95 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | | 0,00 |
| JUROS NOMINAIS | | | | | | | | Até o Bimestre / 2021 |
| | | | | | | | | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) | | | | | | | | 11.740,12 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) | | | | | | | | 46.086,56 |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | | | | | | | | 6.103.931,51 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | | | | | | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | | | | | | | 0,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | | | | | | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | | | | | | SALDO | | |
| | | | | | | Em 31/Dez/2020 (a) | Até o Bimestre (b) | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) | | | | | | 3.512.984,99 | 4.163.900,92 | |
| DEDUÇÕES (XXIX) | | | | | | -3.391.984,52 | -402.772,86 | |
| Disponibilidade de Caixa | | | | | | -3.391.984,52 | -402.772,86 | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | | | | | | 2.379.067,95 | 5.396.458,37 | |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXX) | | | | | | 5.771.052,47 | 5.799.231,23 | |
| Demais Haveres Financeiros | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) | | | | | | 6.904.969,51 | 4.566.673,78 | |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) | | | | | | 2.338.295,73 | | |
| AJUSTE METODOLÓGICO | | | | | | Até o Bimestre / 2021 | | |
| VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) | | | | | | -28.178,76 | | |
| RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) | | | | | | 0,00 | | |
| PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) | | | | | | 2.497.233,82 | | |
| VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) | | | | | | 0,00 | | |
| PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) | | | | | | 204.655,34 | | |
| AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) | | | | | | 0,00 | | |
| OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI) | | | | | | 1.444.878,54 | | |
| RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | | | | | | 6.103.931,51 | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) | | | | | | 6.138.277,95 | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | | | | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | | 1.538.394,12 | | |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | | | | | | 0,00 | | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | | | | | 1.538.394,12 | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | | | | | 0,00 | | |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 14h e 05m.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) |
|---|-------------------------|---------------------------------------|
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.313.571,26 | 886.845,23 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 369.499,70 | 155.356,59 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 352.933,23 | 385.067,14 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 349.012,81 | 345.500,52 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 242.125,52 | 920,98 |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 22.421.497,15 | 16.390.654,21 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 13.738.289,05 | 9.967.627,41 |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b | 11.825.000,00 | 9.508.479,40 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e | 1.913.289,05 | 459.148,01 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 7.166.185,90 | 5.255.471,82 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 233.080,56 | 75.577,16 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 567.323,05 | 581.638,12 |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 671.829,93 | 510.339,70 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 44.788,66 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 23.735.068,41 | 17.277.499,44 |
| 4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) | 4.092.683,89 | 3.186.301,24 |
| 5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7)) | 1.841.083,21 | 1.133.073,62 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) |
|---|-------------------------|---------------------------------------|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 3.200.000,00 | 3.259.484,48 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 3.200.000,00 | 3.259.484,48 |
| 6.1.1- Principal | 3.200.000,00 | 3.259.302,43 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 182,05 |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) | -892.683,89 | 73.001,19 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR | |
| 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 0,00 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 0,00 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 0,00 |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) | | 3.259.484,48 |



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|--|--|---|--|
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.003.682,07 | 1.826.786,14 | 1.826.786,14 | 1.624.373,45 | 0,00 |
| 10.1- Educação Infantil | 486.536,72 | 486.536,60 | 486.536,60 | 433.680,45 | 0,00 |
| 10.1.1 - Creche | 486.536,72 | 486.536,60 | 486.536,60 | 433.680,45 | 0,00 |
| 10.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.2- Ensino Fundamental | 1.517.145,35 | 1.340.249,54 | 1.340.249,54 | 1.190.693,00 | 0,00 |
| 11- OUTRAS DESPESAS | 1.194.719,95 | 823.524,40 | 823.524,40 | 751.069,16 | 0,00 |
| 11.1- Educação Infantil | 313.222,34 | 200.693,41 | 200.693,41 | 175.614,04 | 0,00 |
| 11.1.1 - Creche | 313.222,34 | 200.693,41 | 200.693,41 | 175.614,04 | 0,00 |
| 11.1.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.2- Ensino Fundamental | 881.497,61 | 622.830,99 | 622.830,99 | 575.455,12 | 0,00 |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11) | 3.198.402,02 | 2.650.310,54 | 2.650.310,54 | 2.375.442,61 | 0,00 |

INDICADORES DO FUNDEB

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) |
|--|--|--|---|--|---|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica | 1.826.786,14 | 1.826.786,14 | 1.624.373,45 | 0,00 | 0,00 |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.650.310,54 | 2.650.310,54 | 2.375.442,61 | 0,00 | 0,00 |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal | VALOR EXIGIDO (i) | VALOR APLICADO (j) | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l) |
|---|----------------------|-----------------------|--|-------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.281.639,14 | 1.826.786,14 | 1.826.786,14 | 56,05 |
| 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o) | % NÃO APLICADO (p) |
|--|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 325.948,45 | 609.173,94 | 609.173,94 | 18,69 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INGERIRÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (u) |
|--|---|---|--|--|--|---------------------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 168.334,41 | -193.699,18 | 0,00 | -43.345,83 | 0,00 | -193.699,18 |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | 0,00 | -43.345,83 | 0,00 | |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT) | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) |
|---|------------------------------|--|--|---|--|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL | 562.164,48 | 191.051,54 | 147.851,54 | 125.873,08 | 43.200,00 |
| 24.1 - Creche | 562.164,48 | 191.051,54 | 147.851,54 | 125.873,08 | 43.200,00 |
| 24.2 - Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.552.509,20 | 408.674,77 | 376.883,63 | 271.235,02 | 31.791,14 |
| 26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25) | 2.114.673,68 | 599.726,31 | 524.735,17 | 397.108,10 | 74.991,14 |



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|---------------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) | 3.131.699,88 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7) | 73.001,19 |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h) | 0,00 |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) | 694,00 |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) | 3.058.004,69 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) | |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | | 4.319.374,86 | 3.058.004,69 | 17,70 | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac) |
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 525.189,93 | 2.341,75 | 313.439,29 | 694,00 | 211.056,64 |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 231.658,05 | 2.341,75 | 115.040,52 | 694,00 | 115.923,53 |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 293.531,88 | 0,00 | 198.398,77 | 0,00 | 95.133,11 |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b) |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 535.446,24 | 354.043,09 |
| 35.1- Salário-Educação | 328.000,00 | 232.169,20 |
| 35.2- PDDE | 0,00 | 0,00 |
| 35.3- PNAE | 135.056,00 | 106.212,00 |
| 35.4- PNATE | 20.240,00 | 14.618,34 |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE | 52.150,24 | 1.043,55 |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,00 | 0,00 |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 6,24 | 1.869,57 |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 |
| 40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) | 535.452,48 | 355.912,66 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|---|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL | 94.494,30 | 77.782,55 | 58.421,59 | 58.421,59 | 19.360,96 |
| 41.1- Creche | 94.494,30 | 77.782,55 | 58.421,59 | 58.421,59 | 19.360,96 |
| 41.2- Pré-escola | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL | 471.061,75 | 314.777,81 | 289.536,16 | 276.847,73 | 25.241,65 |
| 43- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44- ENSINO SUPERIOR | 22.646,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45) | 588.202,46 | 392.560,36 | 347.957,75 | 335.269,32 | 44.602,61 |



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) | DESPESAS PAGAS Até o Período (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g) |
|---|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| | | | | | |
| | | | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) | 5.845.571,70 | 3.642.597,21 | 3.523.003,46 | 3.107.820,03 | 119.593,75 |
| 47.1- Despesas Correntes | 5.778.724,87 | 3.642.597,21 | 3.523.003,46 | 3.107.820,03 | 119.593,75 |
| 47.1.1- Pessoal Ativo | 4.151.808,01 | 2.894.351,21 | 2.894.351,21 | 2.575.870,17 | 0,00 |
| 47.1.2- Pessoal Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes | 1.626.916,86 | 748.246,00 | 628.652,25 | 531.949,86 | 119.593,75 |
| 47.2- Despesas de Capital | 66.846,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47.2.2- Outras Despesas Correntes | 66.846,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | | | | | |
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | | | 47.961,04 | | 22.294,15 |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário) | | | 3.259.484,48 | | 232.169,20 |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar) | | | 2.573.841,38 | | 201.602,34 |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO | | | 733.604,14 | | 52.861,01 |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | -665.570,39 | | -23.063,04 |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | | 0,00 | | 0,00 |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | | | 68.033,75 | | 29.797,97 |

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 as 13h e 49m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.313.571,26 | 1.313.571,26 | 886.845,23 | 67,51 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 369.499,70 | 369.499,70 | 155.356,59 | 42,05 |
| IPTU | 166.830,78 | 166.830,78 | 106.171,89 | 63,64 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 202.668,92 | 202.668,92 | 49.184,70 | 24,27 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 352.933,23 | 352.933,23 | 385.067,14 | 109,10 |
| ITBI | 350.000,00 | 350.000,00 | 385.067,14 | 110,02 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 2.933,23 | 2.933,23 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 349.012,81 | 349.012,81 | 345.500,52 | 98,99 |
| ISS | 300.000,00 | 300.000,00 | 320.765,66 | 106,92 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 49.012,81 | 49.012,81 | 24.734,86 | 50,47 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 242.125,52 | 242.125,52 | 920,98 | 0,38 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.508.208,10 | 20.508.208,10 | 15.931.506,20 | 77,68 |
| Cota-Parte FPM | 11.825.000,00 | 11.825.000,00 | 9.508.479,40 | 80,41 |
| Cota-Parte ITR | 567.323,05 | 567.323,05 | 581.638,12 | 102,52 |
| Cota-Parte IPVA | 671.829,93 | 671.829,93 | 510.339,70 | 75,96 |
| Cota-Parte ICMS | 7.166.185,90 | 7.166.185,90 | 5.255.471,82 | 73,34 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 233.080,56 | 233.080,56 | 75.577,16 | 32,43 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 44.788,66 | 44.788,66 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 44.788,66 | 44.788,66 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 21.821.779,36 | 21.821.779,36 | 16.818.351,43 | 77,07 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) *100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 481.376,63 | 526.151,77 | 324.204,17 | 61,62 | 297.257,72 | 56,50 | 269.529,54 | 51,23 |
| Despesas Correntes | 471.140,35 | 518.915,49 | 324.204,17 | 62,48 | 297.257,72 | 57,28 | 269.529,54 | 51,94 |
| Despesas de Capital | 10.236,28 | 7.236,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.062.534,56 | 3.745.459,42 | 3.277.629,29 | 87,51 | 3.116.597,05 | 83,21 | 2.868.012,18 | 76,57 |
| Despesas Correntes | 3.044.695,05 | 3.706.619,91 | 3.246.093,29 | 87,58 | 3.116.597,05 | 84,08 | 2.868.012,18 | 77,38 |
| Despesas de Capital | 17.839,51 | 38.839,51 | 31.536,00 | 81,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 3.543.911,19 | 4.271.611,19 | 3.601.833,46 | 84,32 | 3.413.854,77 | 79,92 | 3.137.541,72 | 73,45 |



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI) | 3.601.833,46 | 3.413.854,77 | 3.137.541,72 |
| (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.601.833,46 | 3.413.854,77 | 3.137.541,72 |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012) | | 2.522.752,71 | |
| DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) | | 0,00 | |
| DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹ | 1.079.080,75 | 891.102,06 | 614.789,01 |
| LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO) | 0,00 | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) | 21,42 | 20,30 | |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | | | |
|---|--|---|----------------|-----------|--|
| | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j)) |
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021 | | | | | 0,00 |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020 | | | | | |
| Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores | | | | | |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | | | | | 0,00 |

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| EXERCÍCIO DO EMPENHO | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0 | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd) | Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0 | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) | |
|-------------------------------|---|---|---|---------------------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------|--|---|--------------|
| Empenhos de 2021 | 2.522.752,71 | 3.600.412,46 | 1.077.659,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.077.659,75 |
| Empenhos de 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 117.350,30 | 309.021,47 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.657,16 | 99.427,21 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 532.553,14 | 86.061,84 | 0,00 | 0,00 | |
| Empenhos de 2017 e anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 680.870,42 | 33.550,02 | 22.376,12 | -22.376,12 | |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)****TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RRRO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012 | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | | | |
|--|---|---|-------------------|--------------|---|
| | Saldo Inicial (w) | Despesas custeadas no exercício de referência | | | Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y)) |
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII) | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|---------------------|----------------------------|-----------------------|----------------|
| | | | até o Bimestre (b) | % (b/a)*100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) | 3.346.552,00 | 3.346.552,00 | 1.749.830,40 | 52,29 |
| Proveniente da União | 3.346.552,00 | 3.346.552,00 | 1.608.372,59 | 48,06 |
| Proveniente dos Estados | 0,00 | 0,00 | 141.457,81 | 0,00 |
| Proveniente de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXX) | 0,00 | 0,00 | 76.503,80 | 0,00 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX) | 3.346.552,00 | 3.346.552,00 | 1.826.334,20 | 54,57 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|--|---------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c)*100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c)*100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c)*100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) | 2.125.522,00 | 2.994.206,10 | 1.857.814,19 | 62,05 | 1.799.330,77 | 60,09 | 1.565.600,53 | 52,29 |
| Despesas Correntes | 2.091.713,00 | 2.890.213,69 | 1.793.495,43 | 62,05 | 1.750.530,66 | 60,57 | 1.521.120,42 | 52,63 |
| Despesas de Capital | 33.809,00 | 103.992,41 | 64.318,76 | 61,85 | 48.800,11 | 46,93 | 44.480,11 | 42,77 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) | 1.106.230,00 | 1.682.351,40 | 1.035.607,67 | 61,56 | 1.020.059,67 | 60,63 | 825.219,69 | 49,05 |
| Despesas Correntes | 1.100.600,00 | 1.546.447,00 | 905.601,68 | 58,56 | 890.053,68 | 57,55 | 695.213,70 | 44,96 |
| Despesas de Capital | 5.630,00 | 135.904,40 | 130.005,99 | 95,66 | 130.005,99 | 95,66 | 130.005,99 | 95,66 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) | 69.700,00 | 80.555,38 | 21.673,93 | 26,91 | 21.673,93 | 26,91 | 16.864,35 | 20,94 |
| Despesas Correntes | 69.700,00 | 80.555,38 | 21.673,93 | 26,91 | 21.673,93 | 26,91 | 16.864,35 | 20,94 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) | 45.200,00 | 66.597,85 | 41.895,23 | 62,91 | 41.895,23 | 62,91 | 35.451,82 | 53,23 |
| Despesas Correntes | 45.200,00 | 66.597,85 | 41.895,23 | 62,91 | 41.895,23 | 62,91 | 35.451,82 | 53,23 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 3.346.652,00 | 4.823.710,73 | 2.956.991,02 | 61,30 | 2.882.959,60 | 59,77 | 2.443.136,39 | 50,65 |



Continuação

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) *100 | Até o Bimestre (e) | % (e/c) *100 | Até o Bimestre (f) | % (f/c) *100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) | 2.606.898,63 | 3.520.357,87 | 2.182.018,36 | 61,98 | 2.096.588,49 | 59,56 | 1.835.130,07 | 52,13 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) | 4.185.482,84 | 5.444.529,10 | 4.313.236,96 | 79,22 | 4.136.656,72 | 75,98 | 3.693.231,87 | 67,83 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV) | 69.700,00 | 80.555,38 | 21.673,93 | 26,91 | 21.673,93 | 26,91 | 16.864,35 | 20,94 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 45.200,00 | 66.597,85 | 41.895,23 | 62,91 | 41.895,23 | 62,91 | 35.451,82 | 53,23 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) | 6.907.281,47 | 9.112.040,20 | 6.558.824,48 | 71,98 | 6.296.814,37 | 69,10 | 5.580.678,11 | 61,25 |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³ | 3.346.652,00 | 4.823.710,73 | 2.956.991,02 | 61,30 | 2.882.959,60 | 59,77 | 2.443.136,39 | 50,65 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 3.560.629,47 | 4.288.329,47 | 3.601.833,46 | 83,99 | 3.413.854,77 | 79,61 | 3.137.541,72 | 73,16 |

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO, emitido em 02/dez/2021 às 12h e 26m.